



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 21

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATA**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausências: Sr. António Taveira Pereira- Motivo: razões profissionais.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

**ORDEM DO DIA:-----**

1-Ratificação de ordens de pagamento geral.-----

2- Atribuição de subsídios.-----

3- Aprovação de minuta de contrato de comodato.-----

4- Informações técnicas.-----

5- Informações sociais.-----

**I**

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**II**

**EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**III**

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**



4 de novembro de 2015

**INFORMAÇÃO N.583/2015**-----

**ASSUNTO: Jardim de Infância de Veiga de Lila - Auxiliar de Ação Educativa** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.570/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio - Rancho Folclórico de Santa Valha** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.569/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio - A Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.585/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio - CNE - Agrupamento 392** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



4 de novembro de 2015

concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**-----**INFORMAÇÃO N.º 27/2015**-----**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. À utente foi-lhe diagnosticado cancro de mama. Foi submetida a cirurgia, mas continua a fazer tratamentos e exames no Hospital de Santo António, no Porto. Para além disso, também foi operada ao útero. O marido está desempregado.-----

As despesas de transporte são suportadas pela família. A Sr.<sup>a</sup> Esperança desloca-se de autocarro e a viagem de ida e volta custa cerca de 30€. -----

Os rendimentos económicos são escassos, vivem do subsídio de desemprego auferido pelo Sr. José e do cultivo de uma agricultura de subsistência. O casal tem ainda uma filha a cargo, estudante.-

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com problemas de saúde e com fracos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 120€, à Sr.<sup>a</sup> Esperança Amendoeira Barreira-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.<sup>a</sup> Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

*[Handwritten signatures and initials]*

**INFORMAÇÃO N.º 28/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de luz elétrica**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. Contudo, vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----

A utente foi realojada há cerca de 13 anos numa casa do Município em condição de empréstimo, não tendo de pagar qualquer renda mensal.-----

A Anabela recebe uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de 230€ mensais.-----

Tem uma fatura do fornecimento de luz elétrica e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos rendimentos económicos e sem retaguarda familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para dívida de luz elétrica, no valor de 40€, à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 29/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família de etnia cigana, que sobrevivem da pensão de invalidez do Sr. Delfim, no valor de 240€. Este tem graves problemas de saúde que lhe afetou a visão, tendo bastantes



4 de novembro de 2015

dificuldades em deslocar-se sozinho. Recentemente foi operado ao coração em Vila Real e a esposa desloca-se para lá duas vezes por semana. Face ao exposto este agregado familiar, depara-se mensalmente com elevados gastos de saúde e transporte.-----

A família habita numa casa própria que construíram com ajuda do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 85€, à Sr.ª Maria dos Anjos Machado.-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 30/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

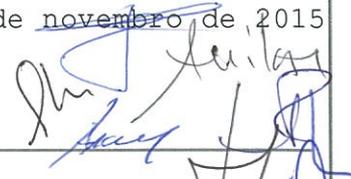
O casal está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional. A Sr.ª Matilde está incapacitada para o trabalho, porque foi operada à anca e tem muitas dificuldades para se movimentar. O seu marido em 2010 teve um AVC e está imobilizado dos membros inferiores.-----

Os rendimentos económicos do agregado familiar são provenientes das suas pensões de invalidez, que são insuficientes para suportar todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Perante todos os problemas de saúde, o casal tem elevados gastos com medicação e fraldas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da

4 de novembro de 2015



Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€ pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro 2015), à Sr.ª Matilde dos Santos Pereira-----  
Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 31/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para livros escolares** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar apoio económico para fazer face à dívida que contraiu na papelaria, aquando da aquisição dos livros escolares da sua neta.-----

Esta neta encontra-se a viver com ela. A Sr.ª Berta ficou viúva há pouco tempo.-----

A utente tem vários problemas de saúde, que a limitam nas suas tarefas diárias e a impedem de trabalhar. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para livros escolares, no valor de 70€ à Sr.ª Berta Gonçalves Cardoso.-----  
Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----



4 de novembro de 2015

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 32/2015**-----**ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e um filho menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carentiadas" em novembro de 2014 e pretende a sua renovação.-----

O agregado familiar vive da prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 240,60€ e aguardam ser chamados para um Programa Ocupacional.-----

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 75€ mensais.--

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{150 \times 100}{240,60 \times 1} = 62,43\text{-----}$$

$$\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente} = 240,60 \times 1\text{-----}$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 75€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro) à Sr.ª Cláudia Marisa Rodrigues Gonçalves, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

**INFORMAÇÃO N.º 33/2015****ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

Trata-se de uma família monoparental, residente em Valpaços, constituída por mãe uma filha menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carentiadas" em novembro do ano transato e pretende a sua renovação. O agregado familiar vive de ajudas familiares e da pensão de alimentos do pai da menor. A candidata está desempregada.

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 75€ mensais.

$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{125} = \frac{150 \times 100}{125} = 120$

Rendimento mensal ilíquido x coeficiente  $125€ \times 1$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 75€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro) à Sr.ª Sandra Catarina Esteves Oliveira, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento.

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.

A Chefe de Divisão em regime de substituição,

Dr.ª Filomena Ribeiro

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

**INFORMAÇÃO N.º 34/2015****ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas**



4 de novembro de 2015

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e uma filha menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas" em outubro de 2014. O casal está desempregado, auferindo apenas a prestação de RSI no valor de 218.81€.-----

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 55€ mensais.--

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{110 \times 100}{218.81 \times 1} = 50,27--$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de

renda, no valor de 55€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro 2015) à Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Capelas Soares, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.<sup>a</sup> Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 35/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente é acompanhada pelo Município há vários anos. A Sr. Paula residia em Fornos do Pinhal, com a sua irmã e o pai. No entanto, este faleceu e a irmã está a viver noutra freguesia. Entretanto, a Sr.<sup>a</sup> Paula veio residir para Valpaços, onde vive em casa

4 de novembro de 2015

arrendada. A utente tem tido dificuldades para fazer face às despesas do dia-a-dia. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma pessoa com fracos rendimentos económicos e com limitações mentais.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 95€, à Sr.ª Paula Cristina Podence Silvestre.-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

Foi presente ofício ref.ª 11/2015, da **Junta de Freguesia de Serapicos**, solicitando a atribuição de verba no valor de €4.188,52, acrescido de IVA, para fazer face aos encargos com a realização de trabalhos na EN n.º 13 - valor a atribuir:1.463,70 euros (Informação interna n.º 130/2015 DOM); -----

Foi presente ofício ref.ª 16/2015, da **Junta de Freguesia de Ervões**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a aquisição de material para a construção de muro de vedação em Valongo, junto à Igreja - valor a atribuir:1.585,37 euros (Informação interna n.º 137/2015 DOM); -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL** -----

**Ordem de pagamento geral n.º 3940 - Senhor Carlos Alberto Barata Chaves**, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----



4 de novembro de 2015

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Ordem de pagamento geral n.º 3941 - Senhora Marta Alexandra Batista Amorim, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3942 - Senhor Vítor Manuel de Sousa Maia, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3944 - Senhora Maria Evangelina Pereira Ribeiro Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3949 - Senhora Andreia dos Santos Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3950 - Senhora Diamantina Carriço, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3951 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3992 - Senhor João Manuel Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4010 - Senhora Ana Patrícia Amorim da Silva, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.131/15-----



4 de novembro de 2015

**ASSUNTO: Construção do Parque de Estacionamento em Carrazedo de Montenegro** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**

**FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

**INFORMAÇÃO N.º246/2015**-----

**ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações.** ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º247/2015**-----

**ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações.** ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**INFORMAÇÃO N.º248/2015**-----

**ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

**INFORMAÇÃO N.º544/2015**-----

**ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**VIII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**IX**

**FREGUESIAS**

**X**

**DIVERSOS**

**MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E O CENTRO CULTURAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----**

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de comodato enunciada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



4 de novembro de 2015

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----

**MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO COMUNICAÇÕES-----**

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de comodato enunciada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----

**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EXARADO NO RELATÓRIO FINAL NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMOS NO PAVILHÃO MULTIUSOS" -----**

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 3 de novembro de 2015, exarado no relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**

**INFORMAÇÃO N.º118/2015.-----**

**ASSUNTO: Aquisição de um edifício em Lebução.-----**

**Proprietário: Ilda Pinto.-----**

**Lugar: Rua do Outeiro, em Lebução.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 21

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52,nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

Aurora Castro Almeida

Spadens

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista